

Notícias >> Geral

30/12/2014 | 19:41



Publicado decreto que regulamenta lei das antenas em Porto Alegre

Texto permite implantação de Estações de Rádio-Base no topo de fachadas

[Comentários](#) | [Rádio Guaíba](#)


O Diário Oficial de Porto Alegre publicou nesta terça-feira o decreto do prefeito José Fortunati que **regulamenta a nova lei de telefonia móvel na Capital**. A alteração das regras vai permitir mais agilidade na concessão de licenças para a instalação de antenas, resguardando a segurança dos usuários e criando as condições para a melhoria na prestação do serviço. A previsão é de que processos possam ter a licença concedida em 90 dias pela Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base (ERB). Até então, o risco era de demora de mais de dois anos na tramitação.

A atualização prevê prioridade na implantação de antenas de telefonia celular em topos, fachadas, marquises, empenas cegas, caixas d'água e demais equipamentos existentes nas edificações, desde que mimetizados e instalados de forma a não causar impacto visual. O proprietário ou possuidor do imóvel também precisa autorizar. Além disso, devem ser garantidas condições de segurança para as pessoas que acessarem o topo da edificação, entre outros itens de segurança. Cabe à Prefeitura fazer a fiscalização, com medições frequentes.

O licenciamento de ERB valoriza o uso de equipamentos mimetizados em prédios, o compartilhamento de estruturas, uso de estruturas públicas (mediante indenização) e equipamentos menores, com melhor capacidade técnica. Por restrição econômica ou tecnológica, o uso de estruturas maiores, em forma de torres, fica, na prática, restrita a áreas onde não existam construções que permitam a instalação de antenas no topo.

As empresas de telefonia móvel veem de forma positiva a nova lei. O diretor do SinditeleBrasil, Eduardo Levy, garante que os investimentos serão imediatos e a qualidade de sinal tende a sofrer ampla melhora na cidade.

Ainda segundo Levy, não vai ser necessário instalar tantas antenas, mas algumas em pontos específicos. "A população não precisa ter a preocupação de que vai se transformar a cidade num paliteiro. A lei resolve pontos específicos da cidade onde o sinal é muito ruim porque naquele ponto não se pode colocar nada", defendeu o representante das operadoras, em julho, quando o projeto foi aprovado na Câmara Municipal.

Também com relação ao impacto na saúde da população, perigo alertado por ambientalistas e acadêmicos durante a discussão da nova lei, Levy apontou em sentido contrário. Segundo ele, o aumento de emissão de ondas eletromagnéticas ocorre quando o celular não encontra sinal e precisa ampliar a potência de captação.

NOTÍCIAS

Economia
Ensino
Mundo
Polícia
Política
Rural

ESPORTES

Grêmio
Inter
Futebol
Outros Esportes

ARTE & AGENDA

Cinema
Exposição
Gente
Literatura
Moda
Música
Teatro
TV

IMPRESSO

Entrar
Assine
Central do Assinante
Webmail
Suporte Técnico

BLOGS

Área de Saque
Bicho Amigo
Cine CP
Correio Feminino
Faixa Bônus
Foto Correio
Hiltor Mombach
Juremir Machado da Silva
Livros A+
Mais Preza
Oscar Bessi
Pitlane
Plano de Carreira

CLASSIFICADOS

Anuncie

FALE CONOSCO

TRABALHE CONOSCO

ADMINISTRATIVO

GRUPO RECORD RS

Correio do Povo
Rádio Guaíba
Tv Record RS
R7.com

CP MEMÓRIA >>

Data

Acervo desde 9 de junho de 1997

CORREIO DO POVO

